



# Menos de dez câmaras precisam de apoio financeiro imediato, diz Governo

Verbas da linha de emergência criada pelo Governo a par do Fundo de Apoio Municipal só podem servir para pagar salários, serviços essenciais assegurados pelas autarquias e prestações de dívidas

## Municípios Álvoro Vieira

Os presidentes das câmaras de Aveiro, Vila Nova de Poiares e Nazaré confirmaram já ontem que as suas autarquias vão recorrer à linha de emergência lançada pelo Governo no âmbito da instituição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), cuja lei foi antontem promulgada pelo Presidente da República. A presidente da Câmara de Portimão também reconheceu estar a ponderar recorrer a esta linha destinada aos municípios em situação financeira afiliva, a ponto de poder pôr em causa o pagamento de salários a funcionários ou serviços essenciais às populações. Entre estes, estão a iluminação pública, os transportes e as refeições escolares.

As verbas a solicitar ao fundo de emergência do FAM – um mecanismo estrutural de regularização das contas dos municípios – só poderão ser mesmo aplicadas naqueles fins, além do pagamento de dívidas vencidas no prazo do empréstimo. Por isso, esta linha de emergência não se destina a reequilibrar as contas das câmaras – para tanto existe o FAM propriamente dito –, mas tão-só a garantir que estas autarquias “mantêm a cabeça à tona da água” e continuam a pagar aos funcionários e fornecedores de serviços imprescindíveis, nas palavras do secretário de Estado da Administração Local, António Leitão Amaro. E só mesmo quem precisar já desse “balão de oxigénio” poderá a ele recorrer, reforça o governante, que calcula que o número de autarquias que a ele venham a recorrer não chegue a uma dezena. Ou seja, que não chegue a metade do número de câmaras cuja situação de ruptura financeira as obrigue a recorrer ao FAM. A Lei 53/2014, de 25 de Agosto, estabelece que as câmaras cuja dívida represente 300% ou mais da média das receitas dos três anos anteriores têm mesmo de recorrer ao FAM, e os seus presidentes correm o risco de perder o mandato se não o fizerem.

Segundo o Governo, são 19 os municípios que se encontram nesta situação, mas nem todos têm desequilíbrios “operacionais” mensais que as obriguem a recorrer já à linha de emergência, antecipando o empréstimo que mais tarde será incorporado



A Câmara de Portimão está em ruptura financeira mas não decidiu ainda recorrer à linha de emergência

no contrato a celebrar com o FAM.

É por isso que os presidentes das câmaras de Portimão e de Fornos de Algodres, que estão entre as autarquias com um passivo mais difícil de resolver, não sabem ainda se vão ou não ao fundo de emergência.

Tal como sucederá com o FAM propriamente dito, o recurso a verbas do fundo de emergência depende de candidatura à Direção-Geral das Autarquias Locais, do vistos dos secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro e do visto do Tribunal de Contas. O processo, contudo, foi concebido para não demorar mais do que um mês. E Leitão Amaro adianta que, sem se pretender antecipar à promulgação do Presidente da República, tem vindo já a acelerar este processo com os autarcas mais aflitos.

Quanto ao FAM propriamente dito, terá um capital de 650 milhões de euros, a assegurar equitativamente pela administração central e pelos municípios ao longo de sete anos. Todos os municípios são obrigados a participar no seu capital, na medida das suas possibilidades, em nome do princípio da solidariedade intermunicipal.

Apesar da designação bondosa do princípio, esta obrigatoriedade é tu-

do menos pacífica, sobretudo entre os municípios com contas sustentáveis, que consideram que o esforço que lhes vai ser pedido é injusto e passível de os desequilibrar financeiramente. Ainda ontem, o presidente da Câmara de Sintra, Basílio Horta, eleito pelo PS, declarou à Lusa que o seu município vai tentar contestar judicialmente a participação obrigatória no FAM. “Vai criar dificuldades acrescidas aos munícipes, porque é dinheiro que tiramos à parte social”, disse Basílio Horta, que continua “a manter a maior reserva” em relação ao FAM, apesar do acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

### Protestos

As negociações entre o Governo e a ANMP foram longas e o acordo final foi mal digerido por vários autarcas da área do PS e da esquerda em geral. O socialista José Maria Costa, presidente da Câmara de Viana do Castelo, chegou a protestar que a ANMP “não se devia ter posto de cócoras” perante o Governo e que a anuência final da associação ao FAM “não dignificou o poder local”.

O secretário de Estado Leitão Amaro, por seu lado, recorda que o

PS acabou por se abster na votação em especialidade da lei, depois de o Governo ter passado a sua contribuição para o fundo de 30% para 50% e de ter dilatado o prazo de reunião do capital, de cinco para sete anos. O governante também alega que as contribuições dos municípios para o FAM não serão uma despesa, mas um investimento, uma vez que serão remuneradas à taxa de juro legal.

Tão ou mais difícil de convencer acerca do mérito do FAM é a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, cujo presidente, Manuel Reis Campos, considera “profundamente imoral” o facto de o FAM prever que os empresários que aceitem renegociar os créditos sobre os municípios sejam os primeiros a ser ressarcidos. Além de apresentarem uma proposta de programa de ajustamento financeiro e de terem de aumentar as suas recitas (impostos) para o máximo, as câmaras que recorrem ao FAM têm de tentar renegociar as dívidas com os credores. Os credores que aceitem fazê-lo serão os primeiros a receber, quando chegar o dinheiro do FAM. “Os que não aceitarem, mantêm a posição contratual, porque o FAM é dinheiro novo”, argumenta Leitão Amaro.

## Municípios onde a dívida pesa mais

Dívida total em 2013, em milhões de euros

Índice (%)\*

Fornos de Algodres	32,6	550,50
Nordeste	16,9	365,40
Vila Franca do Campo	27,8	358,50
Fundão	81,6	302,10
Vila Nova de Poiares	20,2	298,90
Nazaré	42	281,40
Portimão	157,9	278,80
Alfândega da Fé	20,2	277,30
F. de Espada à Cinta	18	276,50
V. R. de Santo António	72,6	262,40
Seia	55,6	249,60
Alandroal	21,1	248,70
Paços de Ferreira	67	237
Castanheira de Pêra	10	232,20
Cartaxo	46,7	229,20
Celorico da Beira	21,7	227,20
Aveiro	123,1	224,80
Machico	26,2	208,90
Lajes do Pico	9,5	199,40
Santa Comba Dão	17,2	196,30
Portalegre	40,4	184,50
Ribeira Brava	14,6	194,10
Alijó	20,8	190,80
Santarém	83,9	187,70
São Vicente	9,8	187,60

\* 1,5 x média das receitas dos anos 2010, 2011 e 2012 a dividir pela dívida total de 2013

Fonte: Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2013 da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas